



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PONTA PORÃ / MS**  
**HUMANIZANDO A SAÚDE**  
Decreto n.º 4.126/2015



**Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã.**

**Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde.**

**Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.**

**Mês: Maio**

**Ano: 2025**

**Título: Aprovação de Balancete Financeiro**

**Amparo Legal:**

**Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao TCE/MS e dá outras providências: 2.1.4 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Item 30 – Parecer do Conselho Municipal de Saúde em que conste certificação mensal da regularidade da receita e que as despesas realizadas são todas no âmbito da saúde e dentro dos seus respectivos programas (LC n.º 141/12, art. 36 § 1º e ADCT, art. 77, § 3º); Item 31 – Atas referente às reuniões do Conselho Municipal de Saúde, que apreciou as contas (LC n.º 141/12, art. 41);

**Lei Federal nº 4320**, de 17 de março 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde nº 2741**, de 08 de julho 1991.

**Resumo:**

Aos dezenove dias do mês de maio a comissão reuniu-se juntamente com os Técnicos da SMS para tratar sobre emissão de Certificação Mensal referente aos meses de janeiro e fevereiro/2025 conforme normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul-TCE/MS.

Nos balancetes de janeiro e fevereiro de 2025, encaminhados ao CMS, constam os seguintes documentos analisados:

| <b>Documentos</b>                                                                                                    | <b>Janeiro</b> | <b>Fevereiro</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| Balancete da Receita                                                                                                 | X              | X                |
| Balancete da Despesa                                                                                                 | X              | X                |
| Listagem de Empenhos                                                                                                 | X              | X                |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde | X              | X                |

**No balancete da Receita:** Código, Ficha, Especificação, Vínculo, Orçado, Arrec. Anterior, Arrec. Período, Arrec. Total e Diferença.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PONTA PORÃ / MS**  
**HUMANIZANDO A SAÚDE**

Decreto n.º 4.126/2015



**No Balancete da Despesa:** Tipo, Func, Econ, Especificação, Vínculo, Dotação Atual/Empenho Atual, Emp. No mês/Liq atual, Liq no mês/Pago mês e Emp. À Pagar/Pagamento Atual.

**Na listagem de Empenhos:** Empenho, Tipo, Data, Ficha, Fonte, Ent. Unid. Orç., Funcional, Categoria, Fornecedor, Empenhado, Reforçado, Anulado, Liquidado, à Liquidar, Pago e à Pagar

**No Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde constam:**

- **Receitas Resultantes De Impostos e Transferências Constitucionais e Legais** – Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas Até o Bimestre e Receitas Realizadas (%)  $(b/a) \times 100$ .
- **Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde (ASPS) Por Subfunção e Categoria Econômica** – Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas Até o Bimestre, Despesas Empenhadas %  $(d/c) \times 100$ , Despesas Liquidadas Até o Bimestre, Despesas Liquidadas %  $(e/c) \times 100$ , Despesas Pagas Até o Bimestre, Despesas Pagas %  $(f/c) \times 100$  e Inscritos em Restos a Pagar Não Processados.
- **Apuração Do Cumprimento Do Limite Mínimo Para Aplicação Em ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde)** – Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas.
- **Controle Do Valor Referente Ao Percentual Mínimo Não Cumprido Em Exercícios Anteriores Para Fins De Aplicação Dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26 da LC 141/2012** – Limite não Cumprido – Saldo Inicial (no exercício atual), Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas/ Liquidadas/ Pagas e Saldo Final Não Aplicado.
- **Execução De Restos A Pagar – Exercício do Empenho – Execução de Restos a Pagar** – Valor mínimo para Aplicação em APS, Valor Aplicado em APS no Exercício, Valor Aplicado Além do Limite Mínimo, Total Inscrito em RP no Exercício, RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira, Valor Inscrito no RP Considerado no Limite, Total de RP Pagos, Total de RP a Pagar, Total de RP Cancelados ou Prescritos e Diferença Entre o Valor Aplicado Além do Limite e o Total de RP Cancelados.
- **Controle De Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º e 2º da LC 141/2012** - Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos - Saldo Inicial (no exercício atual), Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas/ Liquidadas/ Pagas e Saldo Final Não Aplicado.
- **Receitas Adicionais Para o Financiamento Da Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo** - Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas Até o Bimestre e Receitas Realizadas (%)  $(b/a) \times 100$ .
- **Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas no Cálculo do Mínimo** - Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas Até o Bimestre, Despesas Empenhadas %  $(d/c) \times 100$ , Despesas Liquidadas Até o Bimestre, Despesas Liquidadas %  $(e/c) \times 100$ , Despesas Pagas Até o Bimestre, Despesas Pagas %  $(f/c) \times 100$  e Inscritos em Restos a Pagar Não Processados.
- **Despesas Totais Com Saúde** - Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PONTA PORÃ / MS**  
**HUMANIZANDO A SAÚDE**

Decreto n.º 4.126/2015



Empenhadas Até o Bimestre, Despesas Empenhadas % ( d/c ) x 100, Despesas Liquidadas Até o Bimestre, Despesas Liquidadas % ( e/c ) x 100, Despesas Pagas Até o Bimestre, Despesas Pagas % ( f/c ) x 100 e Inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

**Conclusão e pareceres:**

Após análise, discussão e esclarecimentos junto aos técnicos da SMS, as Comissões de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã.

A Comissão Sugere ao Pleno **Aprovação** do:

- **Balancete Financeiro Referente aos Meses de Janeiro e Fevereiro de 2025**

Encerra-se a reunião com as assinaturas dos demais presentes.

**Assinaturas dos Membros das Comissões:**

Lucilene da Silva Rodrigues.....  
Elso Mendes Mareco.....  
Aline Rodrigues Benites.....  
Marlinda Rodrigues Arevalo.....

Ponta Porã, 19 de maio de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PONTA PORÃ / MS**  
**HUMANIZANDO A SAÚDE**  
Decreto n.º 4.126/2015



Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã.  
Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde.  
Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Mês: Maio

Ano: 2025

Título: Aprovação de Balancete Financeiro

**Amparo Legal:**

**Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018 - TCE/MS**, que dispõe sobre o Manual de Remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao TCE/MS e dá outras providências: 2.1.4 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Item 30 – Parecer do Conselho Municipal de Saúde em que conste certificação mensal da regularidade da receita e que as despesas realizadas são todas no âmbito da saúde e dentro dos seus respectivos programas (LC n.º 141/12, art. 36 § 1º e ADCT, art. 77, § 3º); Item 31 – Atas referente às reuniões do Conselho Municipal de Saúde, que apreciou as contas (LC n.º 141/12, art. 41);

**Lei Federal nº 4320**, de 17 de março 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde nº 2741**, de 08 de julho 1991.

**Resumo:**

Aos dezanove dias do mês de maio a comissão reuniu-se juntamente com os Técnicos da SMS para tratar sobre emissão de Certificação Mensal referente aos meses de março e abril/2025 conforme normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul-TCE/MS.

Nos balancetes de março e abril de 2025, encaminhados ao CMS, constam os seguintes documentos analisados:

| <b>Documentos</b>                                                                                                    | <b>Março</b> | <b>Abril</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Balancete da Receita                                                                                                 | X            | X            |
| Balancete da Despesa                                                                                                 | X            | X            |
| Listagem de Empenhos                                                                                                 | X            | X            |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde | X            | X            |

**No balancete da Receita:** Código, Ficha, Especificação, Vínculo, Orçado, Arrec. Anterior, Arrec. Período, Arrec. Total e Diferença.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PONTA PORÃ / MS**  
**HUMANIZANDO A SAÚDE**

Decreto n.º 4.126/2015



**No Balancete da Despesa:** Tipo, Func, Econ, Especificação, Vínculo, Dotação Atual/Empenho Atual, Emp. No mês/Liq atual, Liq no mês/Pago mês e Emp. À Pagar/Pagamento Atual.

**Na listagem de Empenhos:** Empenho, Tipo, Data, Ficha, Fonte, Ent. Unid. Orç., Funcional, Categoria, Fornecedor, Empenhado, Reforçado, Anulado, Liquidado, à Liquidar, Pago e à Pagar.

**No Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde constam:**

- **Receitas Resultantes De Impostos e Transferências Constitucionais e Legais** – Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas Até o Bimestre e Receitas Realizadas (%)  $(b/a) \times 100$ .
- **Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde (ASPS) Por Subfunção e Categoria Econômica** – Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas Até o Bimestre, Despesas Empenhadas %  $(d/c) \times 100$ , Despesas Liquidadas Até o Bimestre, Despesas Liquidadas %  $(e/c) \times 100$ , Despesas Pagas Até o Bimestre, Despesas Pagas %  $(f/c) \times 100$  e Inscritos em Restos a Pagar Não Processados.
- **Apuração Do Cumprimento Do Limite Mínimo Para Aplicação Em ASPS** (Ações e Serviços Públicos de Saúde) – Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas e Despesas Pagas.
- **Controle Do Valor Referente Ao Percentual Mínimo Não Cumprido Em Exercícios Anteriores Para Fins De Aplicação Dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26 da LC 141/2012** – Limite não Cumprido – Saldo Inicial (no exercício atual), Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas/ Liquidadas/ Pagas e Saldo Final Não Aplicado.
- **Execução De Restos A Pagar – Exercício do Empenho – Execução de Restos a Pagar** – Valor mínimo para Aplicação em APS, Valor Aplicado em APS no Exercício, Valor Aplicado Além do Limite Mínimo, Total Inscrito em RP no Exercício, RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira, Valor Inscrito no RP Considerado no Limite, Total de RP Pagos, Total de RP a Pagar, Total de RP Cancelados ou Prescritos e Diferença Entre o Valor Aplicado Além do Limite e o Total de RP Cancelados.
- **Controle De Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24§ 1º e 2º da LC 141/2012 - Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos** - Saldo Inicial (no exercício atual), Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas/ Liquidadas/ Pagas e Saldo Final Não Aplicado.
- **Receitas Adicionais Para o Financiamento Da Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo** - Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas Até o Bimestre e Receitas Realizadas (%)  $(b/a) \times 100$ .
- **Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não Computadas no Cálculo do Mínimo** - Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas Até o Bimestre, Despesas Empenhadas %  $(d/c) \times 100$ , Despesas Liquidadas Até o Bimestre, Despesas Liquidadas %  $(e/c) \times 100$ , Despesas Pagas Até o Bimestre, Despesas Pagas %  $(f/c) \times 100$  e Inscritos em Restos a Pagar Não Processados.
- **Despesas Totais Com Saúde** - Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PONTA PORÃ / MS  
HUMANIZANDO A SAÚDE**

Decreto n.º 4.126/2015



Empenhadas Até o Bimestre, Despesas Empenhadas % ( d/c ) x 100, Despesas Liquidadas Até o Bimestre, Despesas Liquidadas % ( e/c ) x 100, Despesas Pagas Até o Bimestre, Despesas Pagas % ( f/c ) x 100 e Inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

**Conclusão e pareceres:**

Após análise, discussão e esclarecimentos junto aos técnicos da SMS, as Comissões de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã.

A Comissão Sugere ao Pleno **Aprovação** do:

- **Balancete Financeiro Referente aos Meses de Março e Abril de 2025**

Encerra-se a reunião com as assinaturas dos demais presentes.

**Assinaturas dos Membros das Comissões:**

Lucilene da Silva Rodrigues.....  
Elso Mendes Mareco.....  
Aline Rodrigues Benites.....  
Marlinda Rodrigues Arevalo.....

Ponta Porã, 19 de maio de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PONTA PORÃ / MS**  
**HUMANIZANDO A SAÚDE**  
Decreto n.º 4.126/2015



**Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã.**

**Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde.**

**Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.**

**Mês: Junho**

**Ano: 2025**

**Título: Apreciação de Instrumentos de Gestão**

**2. Resumo:**

Aos 06 dias do mês de junho a comissão reuniu-se juntamente com os Técnicos da SMS, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 art. 33, inciso 4º, e Resolução CNS nº 153/2012.

Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2025.

Os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres - RDQ possibilitam aplicar o processo de monitoramento anual. Sua elaboração segue o modelo padronizado da Resolução 459/2012 pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). O Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre deve apresentar os resultados alcançados da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025 nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. Nele, de acordo com a Lei Complementar 141 o RDQA, deverá conter: os recursos aplicados no período; as auditorias; a produção de serviços e os indicadores de saúde. O mesmo deve ser encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação até o final de maio. O Sistema DigiSUS importa algumas informações de outros Sistemas de Informação em Saúde, consolidado em módulos específicos cujas partes seguem a definição da citada resolução. Informamos que alguns dados não foram importados, e com isso encontram-



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PONTA PORÃ / MS  
HUMANIZANDO A SAÚDE**

Decreto n.º 4.126/2015



se em anexo. No desenvolvimento deste Relatório buscou-se comentar de forma sucinta a evolução de cada indicador, bem como o alcance das metas, no período, visto que, os indicadores são essenciais nos processos de monitoramento, uma vez que, permitem acompanhar o alcance das metas.

**4. Conclusão e pareceres:**

Considerando que os processos de elaboração dos Instrumentos de Gestão são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e de análise e deliberação realizado pelo CMS, o qual têm possibilitado o aprimoramento da gestão e subsidiado a revisão legal que rege a execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em relação à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e da definição do que são ações e serviços públicos de saúde para aferição dessa aplicação mínima;

Após análise, discussão e esclarecimentos junto aos técnicos da SMS, as Comissões de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã.

A Comissão sugere ao Pleno **Aprovação da Apreciação do:**

- **Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2025**

Encerra-se a reunião com as assinaturas dos demais presentes.

**Assinaturas dos Membros das Comissões:**

Lucilene da Silva Rodrigues.....  
Elsó Mendes Mareco.....  
Aline Rodrigues Benites.....  
Marlinda Rodrigues Arevalo.....  
Maria Cândida Rodrigues.....

Ponta Porã, 06 de junho de 2025